



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 3 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01132 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0EF8882E0ABCDD16512D991939B3E435

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 041, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
- DECRETO Nº 042, DE 30 DE JUNHO DE 2023.
- DECRETO Nº 043, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 041 , DE 30 JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido do Cargo em Comissão Chefe de Departamento de Turismo e Meio Ambiente, , o **Srº. Robson Alves dos Santos**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativa a 01 de junho 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 01 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 042, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Assessor Técnico do Departamento de Esporte.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Departamento de Esporte, o **Srº. Benison Silva Lima**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 30 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 043, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Assessor Técnico da Divisão de Assistência Comunitária da Secretaria de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 161 de 20 Setembro de 2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão de Assistência Comunitária da Secretaria de Assistência Social, o **Srº. Nilson Vicente Pereira**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 30 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com